

PORTARIA SERH Nº 52, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA-e 0015333/2020, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe B, Padrão 06, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 2 de setembro de 2020, em virtude de seu ocupante, RODRIGO BERNARDES DE ASSIS, matrícula 319.213, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14615/2020-PROAD, resolve:

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 139/2019-SGP, publicada na edição do DOU de 30/01/2019, Portaria nº 542/2019-SGP, publicada no DEJT de 03/04/2019 e Portaria nº 591/2019-SGP, publicada no DOU e no DEJT de 24/04/2019, por meio das quais a servidora Marcella Fernanda Alves Varella Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão "12", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, foi removida para o TRT da 18ª Região para acompanhar seu cônjuge, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 7º, III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

II - Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias à servidora Marcella Fernanda Alves Varella Neves, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Essa Portaria entra em vigor a partir de 19 de novembro de 2020.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 9365/2020, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 11142/2020, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

Excluir, a partir de 11-07-2017, com efeitos financeiros a partir de 19-10-2020, do fundamento legal da aposentadoria de RENATO PADILHA DA SILVA, inativado no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 3.316, de 03-07-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11-07-2017, a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, consubstanciada no item 9.3.1 do Acórdão Plenário nº 2.076/2005, do Tribunal de Contas da União.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 293, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8540/2020- PROAD, resolve:

Aposentar a servidora KÁTIA DE SOUSA HYGINO, com integralidade e paridade, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 6º da EC-41/2003 c/c art. 3º da EC 103/2019, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art.3º da Lei nº 9.624/98).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5170/2020, resolve:

Dispensar ALEXANDRE REGIS CARVALHEDO FERNANDES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FCS, com atribuições de Assistente Secretário, vinculada à Presidência, oriunda do Ato nº67/1992 da Presidência deste Tribunal, e designá-lo para exercer a função comissionada FCS, com atribuições de Chefe de Gabinete, vinculada ao Gabinete do Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelos Atos nºs 119/2009 e 145/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Glauter Nepomuceno dos Santos.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 171, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar JOSÉ DIAS DE OLIVA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data da publicação (Documento Eletrônico nº 2/2020); II - dispensar TIAGO ZEMUNER PAIVA ROSSINI, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 11, do Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5088), código TRT 9ª CJ-1, da Vara do Trabalho de Arapongas, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 2/2020).

MARIA ROSICLER CRETELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 409, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 26 de outubro de 2020, LUCIANA RODRIGUES MEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-a da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Gisela Rodrigues Magalhães de Araújo e Moraes.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 42, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADS nºs 4050 e 4276/2020, resolve:

Designar a Bacharel em Direito LEILA ORNELAS TOURINHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do TRT da 5ª Região, removida para este Regional, para substituir ALESSANDRA CALDAS DE SOUZA MARQUES no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da Secretaria de Recurso de Revista, no período de 24 a 29/10/2020, em virtude de férias da titular, ficando a servidora removida para a Secretaria de Recurso de Revista no período indicado, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Luana Spinillo Poroca, Gerente da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 26/10/2020 a 19/11/2020, resolve:

Art. 1º - Designar Marcos Paulo de Lima em substituição a Luana Spinillo Poroca, Gerente da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 26/10/2020 a 19/11/2020;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 26 de outubro de 2020.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Fabiula Borges Corrêa, Gerente da Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 03/11/2020 a 02/12/2020, resolve:

Art. 1º - Designar André Luis Soares e Silva Pereira em substituição a Fabiula Borges Corrêa, Gerente da Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia durante o período de 03/11/2020 a 02/12/2020;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 03 de novembro de 2020.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO CONTER Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531, de 17 de outubro de 2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Constituição Federal, em especial o caput do art. 37, que retrata os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, como norteadores dos atos da administração pública, dentre outros;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 16 do Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, que estabelece como uma das atribuições do CONTER, a de "promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes à bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de Diretoria Provisória";

CONSIDERANDO que o Processo Eleitoral para eleger o novo Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8ª Região está suspenso, por força do previsto no artigo 19, da Resolução CONTER nº 03/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da crise provocada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a redação do artigo 2º, do Regimento Eleitoral dos CRTS, que prescreve: "Art. 2º- Havendo a possibilidade de findar o mandato do colegiado antes do término da Eleição e constatada a possibilidade de vacância, a Diretoria do CONTER nomeará Diretoria Interventora Provisória, a qual deflagrará o Processo Eleitoral num prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da intervenção, caso já não exista algum em curso, assumindo as competências e atribuições do colegiado até a posse do novo Corpo de Conselheiros.;"

CONSIDERANDO a necessidade de manter a regularidade administrativa naquele Regional, visando evitar a descontinuidade dos serviços públicos e a vacância dos cargos de Conselheiros com o encerramento do mandato em 21/10/2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de nomeação de Diretoria Provisória que possa exercer a gestão do CRTR 8ª Região até a conclusão do processo eleitoral e a posse do novo Corpo de Conselheiros eleito, nos termos do inciso IX, da Resolução CONTER nº 14/2016;

CONSIDERANDO que no ato de designação da Diretoria Executiva Provisória poderão ser instituídas outras atribuições e atividades especiais, visando o saneamento de irregularidades que possam comprometer o mandato do futuro Corpo de Conselheiros a ser eleito, nos termos do artigo 46, da Resolução CONTER nº 14/2016;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de atribuições aos Conselheiros para cumprimento e desempenho das funções do CONTER, na forma preconizada pela alínea "e", do artigo 14, do Regimento Interno;

